

DECRETO Nº 087/2024 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - São declarados hóspedes oficiais do Município, no dia 16.11.2024, os integrantes da comitiva do Ente Friuli Nel Mondo, compreendendo representantes da Itália, de Santa Maria, e, do Circolo Friulano da Serra Gaúcha, sendo:

- 1- Franco Iacop - Presidente do Ente Friuli Nel Mondo
- 2- Christian Canciani - Diretor do Ente Friuli Nel Mondo
- 3- Cláudio Diacoli - Genealogista - Turismo de Raízes

Santa Maria

- 4- Roberta Rossi - Presidente do Circolo Friulano de Santa Maria.
- 5- José Zanella - Cônsul Honorário e Vice- presidente do CFSM
- 6- Mariano Simonetti - CFSM

7- Motorista

Circolo Friulano da Serra Gaúcha

- 8- Lisete Furlan Canabarro - Presidente do Circolo Friulano da Serra Gaúcha
- 9- Sérgio Rasador - Conselheiro do CFSG e Sec.geral da AMESNE

- 10- Anádia Gugel - Vice-Presidente do CFSG
- 11- Paula Filippin - Sec. do CFSG
- 12- Ademir Gugel - Artista Plástico e sócio -fundador do CFSG
- 13- Sirlei Rasador Furlan- Friulana
- 14- Margit Arnold F. - Arquiteta do projeto Sede Friulana
- 15- Ana Alice Dalcin Zorzi- Mosaicista

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Ao onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 11.11.2024 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 26. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA – Secretária Municipal de Administração